



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL n.º 1.215/2013-CRS**

**(CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO POLICIAL MILITAR E DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ)**

**RESULTADO PROVISÓRIO DA ENTREVISTA AFRODESCENDENTE**

**O PRESIDENTE DO CONCURSO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no item 6 do Edital n.º 1.107/2012 - regulador do certame, **resolve**:

**Art. 1º DIVULGAR** o resultado da entrevista afrodescendente, realizada no dia 28/04/2013, nos municípios de Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel e Ponta Grossa, conforme **Anexos I a III**:

**I – Anexo I – candidatos considerados afrodescendentes com traços fenotípicos** nos termos do subitem 6.2 do Edital de Abertura n.º 1.107/2012.

**II – Anexo II - candidatos não considerados afrodescendentes com traços fenotípicos** nos termos do subitem 6.2 do Edital de Abertura n.º 1.107/2012, por não atenderem aos critérios fenotípicos que o caracterizam como de cor preta ou parda, de raça etnia negra.

**III – Anexo III – candidatos não considerados afrodescendentes com traços fenotípicos** nos termos do subitem 6.3 do Edital de Abertura n.º 1.107/2012, por ausência.

**Art. 2º** Quanto ao resultado provisório da entrevista afrodescendente, caberá interposição de recurso por meio do endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso) a partir das **8h do dia 02/05/2013 até às 23h59 do dia 03/05/2013, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

**Art. 3º** Após a análise dos recursos, os candidatos que não atenderam aos critérios fenotípicos ou que não compareceram à entrevista, passam automaticamente à concorrência geral, nos termos do subitem 6.3 do referido Edital de Abertura.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 30 de abril de 2013.

Ten.-Cel. QOPM Marcio Oscar Rocha,  
**Presidente do Concurso.**